INDICAÇÃO Nº 1746/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal desinfecção com composto de hidroclorito dos ambientes internos e externos que estão sendo utilizados como pontos de vacinação da COVID-19 no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Poder Executivo Municipal desinfecção com composto de hidroclorito dos ambientes internos e externos que estão sendo utilizados como pontos de vacinação da COVID-19 no município.

**Justificativa:**

Considerando que o Poder Executivo Municipal estava utilizando unidades escolares municipais como pontos de vacinação da COVID-19, e já anunciou que irá transferir o serviço para ginásios esportivos do município, visando à volta das aulas escolares presenciais. Assim, é preciso garantir um ambiente livre de quaisquer riscos de contaminação e proliferação do vírus da COVID-19, solicitamos que a Prefeitura realize o serviço desinfecção com composto de hidroclorito, tanto das escolas ora utilizadas, quanto dos ginásios que receberam os serviços, com medidas e cuidados sanitários necessários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.021.

**ARNALDO ALVES**

-vereador-